

FORMAS DE ACOMPANHAR O TRABALHO DESEMPENHADO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: RELATÓRIO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA O PROJETO INTEGRADOR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

WAYS TO MONITORING THE WORK PERFORMED BY THE MUNICIPAL LEGISLATIVE POWER: EXPERIENCE REPORT ON THE ACTIVITIES DEVELOPED FOR THE INTEGRATING PROJECT IN THE FIRST HALF OF 2021

Ana Karollina¹
Filipe Gabriel Viana²
Geovana Timoteo³
Kaio Barcelos Ferreira⁴
Melyssa de Souza Alcantara⁵

RESUMO

O presente texto tem como objetivo relatar a experiência de acadêmicos do terceiro período do curso de Direito no desenvolvimento do projeto integrador semestral. O trabalho tem como foco analisar o acompanhamento, por parte da população, do trabalho desempenhado pelo poder legislativo municipal e sobretudo identificar as formas utilizadas para realizar tal acompanhamento, bem como a eficácia e acessibilidade de tais meios.

PALAVRAS - CHAVE: Projeto Integrador. População. Acompanhamento. Legislativo Municipal.

ABSTRACT

This text aims to report the experience of academics from the third period of the Law course in the development of the semiannual integrating project. The work focuses on analyzing the monitoring, by the population, of the work performed by the municipal legislative power and, above all, identifying the ways used to carry out such monitoring, as well as the effectiveness and accessibility of such means.

KEYWORDS: Integrator Project. Population. Follow-up. Municipal Legislative.

1 INTRODUÇÃO

¹ Acadêmica do Terceiro período do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

² Acadêmico do Terceiro período do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

³ Acadêmica do Terceiro período do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

⁴ Acadêmico do Terceiro período do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

⁵ Acadêmica do Terceiro período do curso de Direito da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

Atualmente é notório em grande parte da população brasileira o descaso com a política. Seja pela educação precária, pela indisponibilidade de tempo ou pela descrença na classe política grande parte da sociedade tem exercido, como sua única forma de participação ativa na vida democrática do país, o voto obrigatório, direto e secreto previsto, no art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Apesar de o ato de votar ser imprescindível para a manutenção da democracia representativa no país, o fato de um grande número de pessoas resumir sua responsabilidade cívica a esse único ato, acaba por instituir na classe política uma sensação de serem intocáveis e inquestionáveis, uma vez que após eleitos ele terão toda a legislatura para fazerem o que bem desejarem enquanto representantes de um poder que, na verdade, pertence ao povo, porém seu detentor parece abrir mão dessa titularidade, prevista no artigo 1º da Constituição Federal de 1988, ao se manter omissos durante os quatro anos de exercício do mandato daqueles que foram eleitos.

Pensando na necessidade de se tornar mais efetiva a participação popular no processo de administração pública e nas dificuldades enfrentadas pela sociedade, que acabam por comprometer essa atuação, identificamos a necessidade de que formas alternativas e mais acessíveis sejam disponibilizadas ao público para esse fim. Embora reconheçamos que a fiscalização deva ocorrer sobre todos os poderes da república e em todos os níveis federativos iremos, neste trabalho, nos limitar a propor medidas para acompanhamento do legislativo municipal, como nos foi proposto pelos organizadores do projeto integrador deste semestre.

2 DESENVOLVIMENTO

Após reuniões do grupo e debates acerca do tema visando melhor compreender as formas já existentes que permitem à população acompanhar o trabalho do legislativo, desempenhado na câmara de vereadores de sua cidade, e eventualmente identificar a necessidade de novos meios de se realizar esta fiscalização, decidimos entrevistar pessoas que têm um maior conhecimento e contato tanto com o direito quanto com o trabalho legislativo. Para isso contamos com a participação do Pós-Graduando em Direito Penal e Processual Penal Isac Barcelos, do advogado Leandro Valadares e do Vereador no Município de Papagaios Cláudio Wagner de Almeida. O vídeo com as entrevistas pode ser acessado através do link disponível no anexo 1.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formulação de políticas públicas em nível municipal e a forma como o processo de formulação é conduzido são fatores decisivos para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer comunidade. Por vezes, muitos municípios, em ambos os Poderes, não dispõem de agentes políticos e administrativos com qualificação e compreensão da complexidade existente na formulação de

políticas públicas, de forma que estas políticas possam seguir um adequado ciclo, alcançando seu objetivo principal.

Na Federação, não está subordinado a superiores hierárquicos em matéria de jurisdição administrativa, legislativa ou judicial. A descentralização não é apenas administrativa, mas também política, incluindo a auto-organização e as capacidades autônomas dos entes federados. Dentro da circunscrição municipal há os Poderes Legislativo e Executivo (Vereadores e Prefeito). No município não há competência de organização do Poder Judiciário, a organização judiciária dos Estados é a mesma para os municípios, assim o Juiz de Direito de uma comarca está vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado. O Poder Legislativo Municipal é parte do ente federal município, sendo que suas atribuições, como poder constitucionalmente previsto, é exercida pelos vereadores. Os vereadores são eleitos pelo voto direto, pelo sistema proporcional. A Câmara Municipal é obrigada a elaborar leis que melhorem a qualidade de vida em seu município, como leis que envolvem novas formas de coleta de lixo, leis que impõem a qualidade dos serviços prestados pelos franqueados de tratamento de água e esgoto, regras gerais de zoneamento e ocupação de espaço público, entre muitas outras iniciativas que caberão aos novos vereadores eleitos para os próximos 4 anos. Porém, com pouquíssimas exceções, a atuação destes agentes públicos costuma ser insignificante nas cidades e um dos responsáveis é o eleitor! Isso se deve ao fato de que, ao contrário de muitos países, o Brasil não tem a cultura de acompanhar os trabalhos do legislador. A maioria dos eleitores nem mesmo se lembra dos nomes dos parlamentares que votaram na última eleição. Esses políticos estão livres de censura e podem agir em seus próprios interesses à vontade, ou até mesmo não comparecer às reuniões.

Algumas formas de acompanhar o trabalho dos vereadores são:

- acompanhar as atividades legislativas no site da Câmara Municipal, em geral esses órgãos, possuem uma área reservada à descrição das atividades legislativas desenvolvidas pelos vereadores.
- presenciar audiências públicas e sessões, trata-se de instrumentos de participação popular fundamentais para a consolidação do regime democrático, em que são levados ao conhecimento dos cidadãos temas polêmicos e proposições complexas.
- observar a quantidade de projetos apresentados por cada um deles, não é incomum casos de vereadores que passam toda uma sessão legislativa sem apresentar uma proposição sequer, para evitar esse tipo de “ afronta “ é preciso analisar à lupa todos os projetos em que seu vereador tem trabalhado.

REFERÊNCIAS

TOLEDO, Maria Fernanda Pessatti de Toledo. Os Direitos Políticos na Constituição Federal de 1988. **Gen Jurídico**, 2016. Disponível em: <<http://genjuridico.com.br/2016/05/16/os-direitos-politicos-na-constituicao-federal-de-1988/>>. Acesso em: 22 de maio de 2021.

SEGER, Jairo. A importância do poder legislativo municipal na formulação de políticas públicas através das ferramentas legais de planejamento: PPA, LDO e LOA. **Jus**, 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/67342/a-importancia-do-poder-legislativo-municipal-na-formulacao-de-politicas-publicas-atraves-das-ferramentas-legais-de-planejamento-ppa-ldo-e-loa>>. Acesso em: 15 de maio de 2021.

Como monitorar o trabalho dos novos vereadores em 8 passos. **UniBH**, 2020. Disponível em: <<https://www.unibh.br/blog/como-monitorar-o-trabalho-dos-novos-vereadores-em-8-passos/#>>. Acesso em: 13 de maio de 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 20 de maio de 2021.

ANEXO A:

Vídeo com as entrevistas está disponível em: <https://youtu.be/woiDilWebQA>